



METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
 (Até 30 de novembro de 2018)

Unidade: 01.01.01 **CÂMARA MUNICIPAL**
Programa: 0001 **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**
Objetivo: Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

EXERCÍCIO - 2018

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
1020	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	183.500,00
				Suplementação ¹	- 67,30%	123.500,00
				EXECUTADO	0%	0,00
1021	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO	100%	27.051,26
				Suplementação	- 100%	27.051,26
				EXECUTADO	0%	0,00
2001	Manutenção Administração Câmara	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.601.368,00
				Suplementação	11,12%	178.000,00
				EXECUTADO	85,61%	1.371.012,66
2005	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.960.571,20
				Suplementação	-1,03%	20.096,18
				EXECUTADO	81,52%	1.598.260,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA. →				FIXADO	100%	3.773.843,02
				EXECUTADO	78,68%	2.969.272,66

1 Suplementação ocorre no decorrer do exercício orçamentário quando surge necessidade de remanejamento de verbas de uma para outra rubrica.